

**XXX Convenção Nacional Ordinária (CNO)
setembro de 2025**

**EDITAL
ELEIÇÕES PARA CONVENCIONAIS - 2025**

O Coordenador do Conselho de Representantes e o Presidente do Conselho Executivo da ANFIP Nacional - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, pelo presente **EDITAL**, tornam público aos **associados efetivos e quites com os deveres associativos** (art. 49, §§ 1º e 2º do Estatuto Social) que as inscrições para **eleição de Convencionais à XXX Convenção Nacional Ordinária (XXX CNO)** serão realizadas, **exclusivamente, por meio eletrônico**, diretamente no hotsite www.anfip.org.br/convencionais2025, disponibilizado pela ANFIP Nacional, com início às **09 horas de 30 de maio de 2025** (sexta-feira), e término às **16h59 de 15 de junho de 2025** (domingo), horários de Brasília, para preenchimento das vagas nos seguintes quantitativos por Unidade da Federação:

UF	Qtde. de vagas por UF
AC	1
AL	2
AM	2
AP	0
BA	4
CE	4
DF	4
ES	4
GO	4
MA	2
MG	6
MS	1
MT	1
PA	2

UF	Qtde. de vagas por UF
PB	3
PE	4
PI	2
PR	5
RJ	6
RN	2
RO	1
RR	1
RS	5
SC	5
SE	1
SP	7
TO	1
TOTAL	80

O quantitativo de vagas de convencionais a serem eleitos por Unidade da Federação obedece ao disposto no art. 16, incisos de I a VII do Estatuto, não estando incluídos nesse quantitativo os convencionais natos.

O Calendário Eleitoral obedece ao disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral.

Brasília, 26 de maio de 2025.


Carlos José de Castro
Coordenador do Conselho de Representantes


Miguel Arcanjo Simas Nôvo
Presidente do Conselho Executivo

ANEXO I	
CALENDÁRIO ELEITORAL	
Eleições exclusivamente por meio eletrônico para Convencionais -2025	
Hotsite: www.anfip.org.br/convencionais2025	
DATA/HORA (horário de Brasília)	ATIVIDADE
26.5.2025 (segunda)	Publicidade do Edital para inscrições dos convencionais e divulgação pela ANFIP e Representantes Estaduais
30.5.2025 (sexta)	9h - Início das inscrições das candidaturas a Convencionais
10.6.2025 (terça-feira)	16h59 – Prazo final para alteração de UF para fins da Eleição
15.6.2025 (domingo)	16h59 - Encerramento do prazo para as inscrições a Convencionais
16.6.2025 (segunda)	Início da divulgação das candidaturas
17.6.2025 (terça)	Prazo para impugnação de candidaturas junto a CECE
18.6.2025 (quarta)	Prazo para a CECE decidir sobre os pedidos de impugnação
19.6.2025 (quinta)	Prazo para recurso ao CE de decisão da CECE
20.6.2025 (sexta)	Prazo para o CE decidir sobre recursos apresentados
23.6.2025 (segunda)	Divulgação , pela CECE, da Ata de Homologação das candidaturas e o menu "Candidatos"
26.6.2025 (quinta)	Lacre do Sistema de Votação e do Banco de Dados cadastrais
27.6.2025 (sexta)	9h - Início da votação, por meio eletrônico, exclusivamente no menu "Vote Aqui"
1º.7.2025 (terça)	16h59 – Encerramento da votação eletrônica
02.7.2025 (quarta)	Divulgação do resultado das eleições
03.7.2025 (quinta)	Prazo para impugnação de convencional eleito a CECE
04.7.2025 (sexta)	Prazo para a CECE decidir sobre os pedidos de impugnação
05.7.2025 (sábado)	Prazo para recurso ao CE de decisão da CECE
07.7.2025 (segunda)	Prazo para o CE decidir sobre recursos apresentados
08.07.2025 (terça)	17h - Divulgação do resultado geral das eleições de convencionais para a XXX CNO

Legenda:

CECE – Comissão Eleitoral do Conselho Executivo

CEE – Comissão Eleitoral Estadual

CE: Conselho Executivo

CNO: Convenção Nacional Ordinária